



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1611 - Pág 01 a 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. *Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Caucaia, correspondente ao Edital nº 001/2016. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições legais e com esteio no artigo 59, incisos IV e VI, cumulado com o artigo 143, inciso I, letra “h” e “i” da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva de que trata o Edital nº 001/2016, homologado no dia 27 de outubro de 2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 1.115, do dia 27 de outubro de 2016; **CONSIDERANDO** o item 12.26 do Edital nº 001/2016 do certame em epígrafe; **CONSIDERANDO** que os candidatos aos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal somente tiveram os seus resultados homologados após a realização e aprovação nos exames complementares previstos no Edital nº 001/2016; **CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 102, inciso III, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO o interesse público, bem como a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação do certame, tendo em vista o Princípio da Eficiência, da Moralidade e da Economicidade, pelos quais deve se pautar a Administração Pública. DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação do cadastro de reserva de que trata o Edital nº 001/2016, em relação aos cargos homologados no dia 27 de outubro de 2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 1.115, do dia 27 de outubro de 2016. **Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de outubro de 2018. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 28 de dezembro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 353, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. **EXONERA CLÁUDIA SALES DE MIRANDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 27 de dezembro de 2018, a servidora **CLÁUDIA SALES DE MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 63054, simbologia **CCESP-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 28 de dezembro de 2018. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria Nº 354/2018, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **VANDERLUCIADAS NEVES CARNEIRO**, matrícula 62346, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico C, simbologia **NGE-05**, lotada na Escola **LORENA AMARAL**, **a partir de 26 de Dezembro de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 28 de dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 355/2018, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e considerando a Portaria nº 304/2018 de 01 de novembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ROSÂNGELA MARIA ROCHA**, matrícula 62496, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar B, simbologia **NGE-02**, lotada na Escola **DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, **a partir de 26 de Dezembro de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 28 de dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº 283-a/2018, DE 03 DE dezembro DE 2018. DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA**, matrícula: 62578, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 205/2017 de 20/02/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

1° **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA**, matrícula: 62578, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria N° 205/2017 de 20/02/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, a partir de 03/12/2018 até ulterior deliberação. Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 283-B/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA**, matrícula: 62578, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria N° 205/2017 de 20/02/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus, **a função de ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto n° 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei

municipal. **RESOLVE: ART. 1° DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA**, matrícula: 62578, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria N° 205/2017 de 20/02/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus **a função de ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a partir de 03 de Dezembro de 2018, até ulterior deliberação. Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 283-C/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. DESIGNAR, o servidor **ADÃO INACIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula: 61996, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria N° 115/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus **a função de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto n° 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a



municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE:** ART. 1º **DESIGNAR**, o servidor **ADÃO INACIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula: 61996, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 115/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, a partir de 03 de Dezembro de 2018, até ulterior deliberação. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 283-D/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. DESIGNAR, o servidor **ADÃO INACIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula: 61996, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 115/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE:** ART. 1º **DESIGNAR**, o servidor **ADÃO INACIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula: 61996, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 115/2017 de 18/01/2017, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 03 de Dezembro de 2018, até ulterior deliberação. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Dezembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 307/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. Anulas as portarias e os atos que especifica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº14893/2017, **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes Portarias:

Nº	DATA	DIÁRIO
28/2018	02/02/2018	Nº1408
129/2018	11/05/2018	
281/2018	14/11/2018	Nº1583

Art. 2º. Ficam também anulados quaisquer outros atos referentes ao Processo Administrativo nº14893/2017 que foram anteriormente publicados. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor **Mário Eloy da Costa, Coordenador de Almojarifado**,

matrícula nº 65324, no período de **24/12/2018** até **22/01/2019**, com exercício na **Saúde Almojarifado**, referente ao período aquisitivo de 2017/2018. **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WALISON LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, matrícula nº 65175, para responder pela **GESTÃO DO ALMOXARIFADO**, no período de **24/12/2018** até **22/01/2019**. Art. 2º - A servidora não terá prejuízo de seus vencimentos e não haverá ônus adicionais ao erário desta secretaria. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17 de dezembro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 14/2018. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a Lei nº 1848 de 12 de setembro do ano de 2007 que define as diretrizes e as normas do Conselho Municipal de Saúde, em destaque o artigo. 9º; **Considerando** a plena vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2018 a 2020; **Considerando** a situação do mandato de interstício, mantendo as substituições dos cargos em vacância; **Considerando** a necessidade na realização de novas eleições para a formação da mesa diretora, complementando o mandato do colegiado; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 9ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2018; **Resolve:** Art.1º - **Destituir a mesa diretora do biênio 2018 a 2020, devendo ser eleita nova mesa diretora em um prazo até 30 dias, devendo a nova mesa diretora atender o princípio da paridade para a finalização do mandato.** Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 03 de dezembro de 2018. Homologo a Resolução nº. 14/2018 de 03 de dezembro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ELEIÇÕES COMPLEMENTARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único, do Art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de Janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 951 de 07 de março/ 2018 que define a vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2018 a 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade na realização das eleições complementares do colegiado do Conselho Municipal de Saúde cumprindo o mandato em vigência que segue até março de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membro do colegiado que se encontram com o mandato em situação de interstício, sendo o segmento de usuários dos distritos Sede, Jurema e Praia, como também o segmento de prestadores privados; **CONSIDERANDO** a necessidade de novas eleições para a mesa diretora, em virtude da destituição da mesma, devendo com as eleições complementares haver nova eleição garantindo o princípio da paridade tendo seu mandato até março de 2020; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; Fica convocado o processo eleitoral complementar do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia no período de **04 a 21 de dezembro do ano de 2018**, período para eleger os (as) integrantes suplentes dos segmentos de usuários do distrito Sede, Jurema, Praia e o Prestador de Serviço Privado do Conselho Municipal de Saúde, conforme datas, locais e horários especificados a seguir:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Eleições distritais – Representantes dos Conselhos Locais da Grande Jurema – Distritos IV, V e VI;	01	12.12	14h	CRAS - Guadalupe
Eleições distritais – Representantes dos Conselhos Locais da Sede – Distrito I	01	17.12	14h	Audatório da Secretaria da Saúde
Eleições distritais – Representantes das Regiões das Praias – Distrito II	02	18.12	14h	Icarai Club – Praça Central do Icarai

Representantes das Entidades Privadas Prestadoras de Serviço-
Será indicado por inscrito da própria instituição para a suplência do assento.

NOTAS:

- Os representantes do segmento de usuários dos Distritos Sede, Jurema e Praias serão indicadas pelos Conselhos Locais, desde de que haja a comprovação na participação nas reuniões do colegiado local, sendo destinada 01 (uma) vaga de suplência, considerando na forma regimental que os representantes em interstício terão seus suplentes na substituição da titularidade, portanto havendo vacância do suplente;
- Os representantes dos Conselhos Locais de Saúde das respectivas regiões serão mobilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Os segmentos que apresentarem faltas excessivas sem prévia justificativa, conforme reza o regimento interno será solicitado suas substituições devendo os novos conselheiros eleitos, e. ou indicados preencherem formulários indicado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde contendo a seguinte documentação: nome e qualificação (Identidade, CPF e contatos oficiais);
- A Secretaria Municipal de Saúde dará suporte á organização do processo de eleição para a indicação e, ou recondução dos representantes do segmento de usuários, profissionais, gestores e prestadores nos locais e datas explícitos neste edital;
- Os locais das assembléias poderão sofrer alterações;
- Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone 085 - 3342. 8010/ 3342.8023.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. Delegar ao Subsecretário de Turismo e Cultura o encargo de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do art. 62 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o gozo de férias do titular da Pasta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR**, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, ao Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura, **FELIPE SÁ PONTES**, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 26 de dezembro de 2018. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA** - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA TERMO DE CONVOCAÇÃO- a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO a Organização Social INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, situado na RUA DO CABRAL, Nº 45, EDIFÍCIO SPAZIO, SALA 304 - BAIRRO NAZARÉ - SALVADOR/BA. Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da Chamada Publica Nº 2018.05.29.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III EM CAUCAIA. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2018.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DELICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISODE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.001- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que foi retificado o **EDITALDE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, a exclusão efetuada não afetarão a formulação das propostas.** Referido ADENDO poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 27 de dezembro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.12.26.001. ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **10h (horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.blcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 27 de dezembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.**